



CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - FLUXO CONTÍNUO PRODUÇÃO PARA TELEVISÃO 2018

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição nesta chamada pública, a proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Documentação Eletrônica:

1.1. A proponente deverá anexar ao Sistema BRDE/FSA, com acesso disponível no endereço eletrônico <http://www.brde.com.br/fsa>, a documentação e materiais da proposta de produção de obra cinematográfica de longa-metragem arrolados abaixo.

- a) Contrato de pré-licenciamento entre empresa produtora e emissora ou programadora de TV aberta ou por assinatura;
- b) Contratos de coprodução, licenciamento, pré-venda e distribuição, quando houver, para eventual análise do Comitê de Investimentos em caso de reenquadramento;
- c) Roteiro da obra audiovisual, conforme tipo do projeto discriminado a seguir:
 - i. Ficção: roteiro do telefilme ou roteiro do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada;
 - ii. Animação: roteiro ou storyboard completo do telefilme ou roteiro ou storyboard completos do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada;
 - iii. Documentário: estrutura do telefilme ou estrutura do primeiro episódio e sinopse de todos os episódios no caso de obra seriada;
 - iv. Obra de variedades ou reality-show: bíblia detalhando conceito, dinâmica e arranjos técnicos, artísticos e comerciais e sinopse de todos os episódios;
- d) Autodeclaração de gênero e/ou raça, para propostas da modalidades C concorrendo aos recursos destinados no item 1.2.3, nos moldes dos Anexos III e IV.
- e) Contrato com o diretor ou roteirista, para propostas da modalidades C concorrendo aos recursos destinados no item 1.2.3.

1.2 Os contratos e outros documentos deverão conter a assinatura dos responsáveis legais das empresas coprodutoras e, quando originalmente redigidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de tradução juramentada para o português, admitindo-se a apresentação de contrato bilíngue em duas colunas.